



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 28 de Abril de 2014

Nº 2056 E

## ATOS DO EXECUTIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede em Curitiba, na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, neste ato representado pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cornélio Procópio, Drª VANESSA APARECIDA PELHE GIMENEZ DIAS, inscrita no CPF sob o nº 841.561.121-87, portadora da cédula de identificação CI-RG nº 918.720, e o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, com sede na Av. Minas Gerais, 301, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 689.087.179-00, portador da cédula de identificação CI-RG sob o nº 4.695.645-1, emitida pela SSP-PR, e resolvem aditar o convênio firmado em 17 de maio de 2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo Primeiro: É vedada a cessão de servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão e de estagiários."*

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES**

**Parágrafo Primeiro:** São obrigações do Município de Cornélio Procópio:

*I - colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Cornélio Procópio (01) servidor(es) público(s) municipal(is) efetivo(s) para exercer atividades naquele Juízo.*

*a) O Município informará os dados pessoais e de qualificação dos servidores cedidos e comunicará à Direção do Fórum eventuais substituições desses servidores;*

*II - arcar com os vencimentos do servidor público ora cedido, por conta de seu próprio orçamento;*

*III - responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente Convênio;*

*IV - fiscalizar o previsto neste convênio através da Secretaria Municipal de Administração.*

**Parágrafo Segundo:** São obrigações do Tribunal de Justiça:

*I - treinar o servidor municipal para o exercício de suas funções judiciais, assim como para o atendimento e encaminhamento das partes;*

*II - determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelo servidor cedido, junto aos Órgãos da Justiça, sediados no Fórum;*

*III - controlar a frequência do servidor cedido, fornecendo boletim de frequência mensalmente ao Município de Cornélio Procópio.*

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos André de Brito

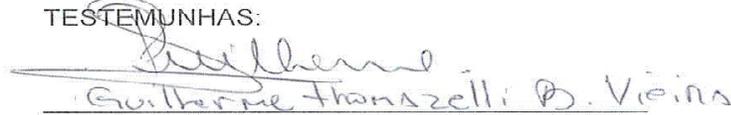
E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 23 de abril de 2014.

  
Juiz de Direito Diretor do Fórum  
da Comarca de Cornélio Procópio

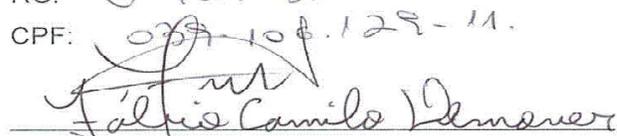
  
Prefeito Municipal de Cornélio  
Procópio

TESTEMUNHAS:

  
Guilherme Franzelli B. Vieira

RG: 8.900.311-4

CPF: 037.108.129-11

  
Fálcio Camilo Demare

RG: 7.683.072-0

CPF: 043.925.759-08

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO Nº 43/2014-PMCP- FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 106/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos com plantão diário de 24 horas de clínico geral e 16 horas de pediatria.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h29m do dia 09 de maio de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 09 de maio de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 29 de abril de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-

8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de abril de 2014.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

#### Compra Direta nº 88/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa WILLIAM LOPES JORGE & CIA LTDA - CNPJ- 16.433.627/0001-76, para o fornecimento de refeições e lanches para os servidores que irão trabalhar no dia 26/04/2014 em todas as Unidades Básicas de Saúde na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.443,20 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 89/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ- 03.404.239/0001-15 para a confecção de 01 faixa de divulgação do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidente de Trabalho, no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 90/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa FERAGRO COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ- 02.357.939/0001-33 para aquisição do produto Bacillus thuringiensis israelensis, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no valor total de R\$ 7,480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 91/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ- 03.404.239/0001-15 para a aquisição de Placas de Identificação para todas as Escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

Cornélio Procópio, 25 de Abril de 2014.

A Administração Municipal torna público as seguintes alterações na concessão da diária ato nº. 466/14: saída 02/04/2014 às 01:00h e chegada 02/04/2014 às 18:00h, com o valor de R\$ 120,00 por motivo de mudança de trajeto.

Atenciosamente,  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DA FECOP**

**FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 002/2014- FORMA PRESENCIAL - FECOP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço, por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Suporte Técnico e Parametrização nos Sistemas locais, relativos a alimentação das informações no TCE-PR.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 15h30m as 15h59m do dia 12 de maio de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00m do dia 12 de maio de 2014.

LOCAL: FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – Rua Colombo, 55 - Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), a partir do dia 28 de abril de 2014

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de abril de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 001/2014**

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a inscrição e taxas de arbitragem para participação na XI Taça Cidade de Londrina de Futsal Edição 2014, para a empresa LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA - CNPJ. 07.055.092/0001-56, no valor total de R\$1.926,50 (um mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de Abril de 2014.  
CLAUDEMIR DRUZINI  
Diretor Presidente

